



DECRETO Nº 099, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2695, 21/10/2022.

Abre crédito suplementar no orçamento do
Previmar, município de Alto Araguaia

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4449/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

12 PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV
001.09.272.0027.22093 INATIVOS E PENSIONISTAS DO PREVIMAR

Cód. Reduzido 27

3190010000 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E
REFORM 1.600.000,00

Cód. Reduzido 29

3190030000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 100.000,00

SUBTOTAL 1.700.000,00

TOTAL 1.700.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias

12 PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV
001.99.997.0027.22095 RESERVA LEGAL DO PREVIMAR

Cód. Reduzido 16



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

9999990000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
1.700.000,00

SUBTOTAL 1.700.000,00

TOTAL 1.700.000,00

Art. 3º Ficam atualizado os Anexos da lei do PPA 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

Alto Araguaia – MT, 19 de outubro de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal